



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 196, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

“Autoriza permanência de servidor contratado para a função que especifica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição ao servidor Sr Márcio Simões Bento, que encontra-se exercendo cargo em comissão;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 004/2013, realizado em 05 de Janeiro de 2014 e Convocação nº 005/2014;

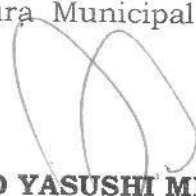
RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo Edital n.º 004/2013, o Sr. **JULIO CEZAR DI MARIA MEDORI** portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.366.909 SSP/SP, C.P.F. n.º 094.132.628-45, para exercer o cargo de Fiscal de Comércio, junto a Seção de Tributação e Cadastro Imobiliário do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Complementar n.º 056/09, percebendo salários mensais de acordo com a referência 12 (doze), pelo período de 01/08/2014 à 31/01/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Agosto de 2014.

/mg.